



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS E MOCAMBOS DE SANTA FÉ E SANTO ANTONIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.180.284/0001-33, área de terras localizada no município de **BAIÃO - ESTADO DO PARÁ**.




O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das comunidades **SANTA FÉ E SANTO ANTONIO**, no município de **BAIÃO**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS MOCAMBOS DE SANTA FÉ E SANTO ANTONIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.284/0001-33, representada pelo senhor **Everaldo de Souza Ribeiro Gaia**, portador do RG nº 1.942.791 - SEGUP-PA, seu representante legal.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº **1999/65113**, localizada no município de **BAIÃO**, com área total de **830,8776 ha**, perímetro de **14.184,19 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **08** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-1, com uma distância de 2.480,51 metros confrontando com Santino Damasceno Moreira e a Quem de Direito, chega-se na estação M-2. **A Leste**: Da estação M-2, com uma distância de 3.793,28 metros confrontando com Quem de Direito, Tiago Siqueira e Jorge Moreira, chega-se a estação M-3. **Ao Sul**: Da estação M-3, com uma distância de 1.716,49 metros confrontando com Zelito Moreira, chega-se na estação M-4. **A Oeste**: Da estação M-4, com uma distância de 2.170,02 metros confrontando com a M/D do Rio Tocantins, chega-se na estação M-5. Desta estação, passando pelo M-6 e M-7 com uma distancia total de 2.317,05 metros confrontando com Quem de Direito chega-se na estação M-8, desta estação, com uma distância de 1.706,84 metros confrontando com a M/D do Rio Tocantins, chega-se na estação M-1. **Descrição topográfica** : Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°51'42,32" Sul e Longitude 49°40'13,90" Oeste, Elipsóide SAD 69 pela coordenada UTM 9.683.601,308 m Norte e 647.767,547 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo por uma distância de 2.480,51 metros e com o azimute plano de 88°34'37", chega-se ao marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 3.793,28 metros e com o azimute plano de 180°48'51", chega-se ao marco M-3; deste, seguindo por uma distância de 1.716,49 metros

e com o azimute plano de 258°43'01", chega-se ao marco M-4; deste, seguindo pela margem direita do Rio Tocantins, com uma distância de 2.170,02 metros, chega-se ao marco M-5; deste, seguindo por uma distância de 1.043,25 metros e com o azimute plano de 82°37'29", chega-se ao marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 287,83 metros e com o azimute plano de 343°52'14", chega-se ao marco M-7; deste, seguindo por uma distância de 985,97 metros e com o azimute plano de 261°49'44", chega-se ao marco M-8; deste, seguindo pela margem direita do Rio Tocantins, com uma distância de 1.706,84 metros, chega-se ao marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19° 32' 28" W (Abril/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 29 de setembro de 2002


Governador do Estado


Presidente do ITERPA


Representante da Comunidade


Antônio Carlos de Albuquerque das Santos
Presidente

Representante da Comunidade

Testemunhas:

1. 
Jacinto Partilha da Silva

2. 
Carlos Augusto Medeiros

001891